



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 004/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**Referente ao Edital Nº 002/2019, de 15 de janeiro de 2019**

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE MORADIA ESTUDANTIL AOS  
ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS*  
ALEGRETE - 2019/I**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Preliminar**, referente ao Edital nº 002/2019, de 15 de janeiro de 2019, que rege a Seleção para concessão de moradia estudantil aos estudantes dos cursos superiores, técnicos subsequentes e PROEJA do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 ESTUDANTES (AS) CONTEMPLADOS (AS)**

| <b>ALOJAMENTO MASCULINO</b> |                                  |                            |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Nº</b>                   | <b>NOME</b>                      | <b>SOLICITAÇÃO MORADIA</b> |
| 1                           | Adilson Haas                     | Deferida                   |
| 2                           | Érik Fernando Rodrigues da Silva | Deferida                   |

| <b>ALOJAMENTO FEMININO</b> |                                |                            |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Nº</b>                  | <b>NOME</b>                    | <b>SOLICITAÇÃO MORADIA</b> |
| 1                          | Não houve candidatas inscritas |                            |

**1.2O** deferimento da inscrição não garante a vaga para moradia estudantil, tendo em vista em vista o prazo de recursos bem como a divulgação da homologação da matrícula dos (as) alunos (as).

**1.3O** candidato não contemplado com a vaga na Moradia Estudantil terá o prazo de 01 (um) dia, a partir da divulgação do resultado preliminar, para recorrer ao resultado, enviando RECURSO, através do e-mail, para [cae.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.al@iffarroupilha.edu.br), conforme o modelo presente no Anexo VIII do Edital nº 002/2019.

**1.4O** Resultado dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 01 de fevereiro de 2018.

Alegrete/RS, 31 de janeiro de 2019.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**

Diretor Geral

Portaria nº 1.842/2016